



CNPJ/MF Nº 27.093.558/0001-15
NIRE 35.3.0063957-0

Aviso aos Acionistas

A Mills Locação, Serviços e Logística S.A. (“Companhia” ou “Mills”), sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários categoria “A” na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alteradas, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada na data de hoje, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, a proposta de declaração de juros sobre capital próprio (“JCP”) referente ao segundo trimestre de 2024, a ser imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2024, no valor total de R\$ 22.014.500,29 (vinte e dois milhões, quatorze mil, quinhentos reais e vinte e nove centavos), a serem creditados aos acionistas no dia 15 de julho de 2024, correspondendo a R\$ 0,093894252 brutos, por ação da Companhia, desconsideradas as ações mantidas em tesouraria, com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor, excetuados dessa retenção os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas.

A distribuição terá como data-base de cálculo a posição acionária de 27 de junho de 2024 (*record date*), incluindo as negociações realizadas em tal data. A partir de 28 de junho de 2024, inclusive, as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex” dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão.

Para informações adicionais, favor contatar o Departamento de Relações com Investidores da Companhia.

São Paulo, 24 de junho de 2024.

Renata Vaz

Diretora Financeira e
de Relações com Investidores





CNPJ/MF Nº 27.093.558/0001-15
NIRE 35.3.0063957-0

Notice to Shareholders

Mills Locação, Serviços e Logística S.A. ("Company" or "Mills"), a corporation registered as issuer of category "A" securities with the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6.404/76 and CVM Resolution No. 44/21, dated August 23, 2021, as amended, informs its shareholders and the market in general, *ad referendum* of the Annual General Meeting, the proposal for statement of Interest on Equity ("IoE") for the second quarter of 2024, to be imputed to the amount of the mandatory minimum dividend for the 2024 fiscal year, approved in the Board of Directors meeting held today, in the total amount of R\$ 22,014,500.29 (twenty-two million, fourteen thousand, five hundred reais and twenty-nine cents), to be credited to shareholders on July 15, 2024 corresponding to gross R\$ 0.093894252, per share, excluding shares held in treasury, with fifteen percent (15%) withholding tax, in compliance with the legislation in force; excepted from such withholding tax are shareholders proven to be immune or exempt, or shareholders domiciled in countries for which the legislation establishes different rates.

The distribution will have as the base date of calculation the shareholding position of June 27th, 2024 (record date), including the negotiations carried out on such date. As of June 28th, 2024 (inclusive), the shares will be traded ex-rights.

For further information, please contact the Company's Investor Relations Department.

São Paulo, June 24, 2024.

Renata Vaz
CFO and IRO

